



L E I Nº 3.312

(Autores: Roberto Tadashi Ichiy e Paulo Roberto de Carvalho)

“ Declara e Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Amigos do Museu Histórico da Colonização de Pereira Barreto ”.

DR. DAGOBERTO DE CAMPOS, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

ARTIGO 1º - Fica declarada e reconhecida de Utilidade Pública a **Associação de Amigos do Museu Histórico da Colonização de Pereira Barreto**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 06.285.535/0001-32, com sede social à Rua Dr. Dermival Franceschi nº 2.130, nesta cidade.

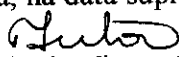
ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal “ Francisco Vidal Martins ”, 19 de agosto de 2004.


DR. DAGOBERTO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.


Tânia Andrade Victor de Brito
SECRETARIA ADMINISTRATIVA


Novo Telefone (18) 3704-8500



CNPJ 44.446.904/0001-10

Fone (18) 3704-4422 - Fax 3704-4299 - www.prefeiturapereirabarreto.sp.gov.br
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - CEP 15.370-000 - Pereira Barreto/SP